

AVISO DE RESULTADO

1. A Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva, por intermédio da Coordenação do Projeto de Pesquisa/Inovação DA UFMT e da Comissão de Seleção para este fim designada, torna público o presente Aviso de Resultado da Seleção Simplificada nº 005/2023, os seguintes candidatos por ordem de classificação:

Nome	Pontuação	Situação
Nível médio - técnico em agrimensura		
Daniel Antônio de Oliveira Souza	93	Aprovado
Lucas Alexandre de castro arruda	0	Desclassificado por causa do horário das atividades
Nível médio - técnico em edificações (arquitetura)		
Raissa Conceição de Carvalho	98	Aprovado
Ana Clara Gomes Silva	97	Classificado
Eduarda Nascimento Campos	95	Classificado
Kamilla Figueiredo Souza Campos	86	Classificado
Pedro Henrique da Silva Sampaio	84	Classificado
Talyta Ribeiro Pulquerio	83	Classificado
Emanuelly Aparecida da Silveira Santos	0	Desclassificado por causa do horário das atividades
Vitor Hugo de Sousa Silva	0	Desclassificado por causa do horário das atividades
Nível médio - técnico em edificações (estrutura)		
Gustavo Denis Gonçalves Ferreira	96	Aprovado
Ludimila Vitória dos Anjos Silva	94	Classificado
Sayumi Sabrina Yamauchi	93	Classificado
Yasmim Kamile de Barros	91	Classificado
Nicolly Soares Dos Santos	90	Classificado
Gabriel Felipe Souza Oliveira	88	Classificado
Nível médio - técnico em edificações (instalações)		
Eduarda de Pedri de Campos	97	Aprovado
Anielly Rayanne da Silva Português	95	Classificado
Nedson Gabriel de Paula Barbosa	93	Classificado
Talyta Ribeiro Pulquerio	93	Classificado
Nathaly Damiani do Espírito santo	91	Classificado
Gustavo Denis Gonçalves Ferreira	0	Desclassificado não compareceu
Kamilla Figueiredo Souza Campos	0	Desclassificado não compareceu
Nível médio - técnico em edificações (orçamento)		
Lorrayne Albertina Ribeiro Marchesini	0	Desclassificado por causa do horário das atividades

Nível superior - arquitetura		
Raylla Victória de Amorim Mello	97	Aprovado

1. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação, o desempate será pela maior idade.
2. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada, quer seja na condição de aprovado ou de classificado, não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
3. Quando da eventual contratação, a Fundação Uniselva entrará em contato com o candidato para apresentação da documentação descrita no Item 8 do respectivo Edital.
4. Eventuais questionamentos devem ser encaminhado identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: “Dúvida/Questionamentos – Edital nº 005/2023”.



Comissão de Seleção